



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 10 de abril de 2024 – Tiragem: 50



CNPJ N° 08.886.947/0001-53

Rua Manoel Batista Sobrinho – 20 – Centro – Curral Velho/PB, CEP: 58.990-000.

## PORTARIA N° 073/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II, e XI c/c o art. 93, II, "a" da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** – a decisão judicial do Processo de nº 0801894-64.2022.8.15.0211

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a candidata **ELÁDIA RAMONY ALVES BARREIRO ALEXANDRINO**, RG nº 3487285, 2ª VIA – SDDS/PB, CPF sob o nº 085.826.814-02, em caráter efetivo, para exercer o cargo de **PROFESSOR CLASSE A**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho/PB, em 10 de abril de 2024.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Constitucional